



3.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025, de 4/4/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026**”, a saber:

1. Os **itens 1.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.5, 3.6 e 4.1** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025, de 4/4/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam abertas no período de **4 a 23 de abril de 2025** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEDE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026, de acordo com o projeto de intercâmbio da parceria entre o Colégio Universitário UNIFEDE e a Escola Liceu Ruy Barbosa, da Polônia.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1 No dia **24 de abril de 2025 (quinta-feira)**, a Direção do Colégio Universitário UNIFEDE procederá à análise da documentação. Os candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita e Avaliação Oral.

3.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita e a Entrevista com a Psicóloga, será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> no dia **24 de abril de 2025 (quinta-feira)**, até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.3 A Prova Escrita tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **29 de abril de 2025 (terça-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.2.

3.3.1 No dia **30 de abril de 2025 (quarta-feira)**, os candidatos participarão de entrevista individual com a equipe do Serviço de Orientação Psicológica e



Educacional do Colégio UNIFEDE, com o objetivo de avaliar as condições psicológicas necessárias à participação do intercâmbio, conforme local e horários dispostos no Comunicado previsto no item 3.2.

3.5 No dia **30 de abril de 2025 (quarta-feira)** será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

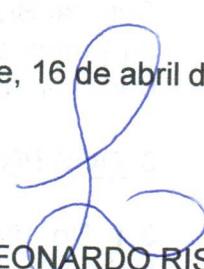
3.6 A Avaliação Oral tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.5.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

4.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia **5 de maio de 2025 (segunda-feira)** por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.
3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de abril de 2025.


Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 16 de abril de 2025.